



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PROJETO PEDAGÓGICO UNIFICADO: FORMAÇÕES SIG

Identificação

Campus:

Reitoria – Pró-Reitoria de Ensino

Endereço/CNPJ/Telefone do campus:

Rua Duarte Schutel, 99 - Centro - Florianópolis/SC; CNPJ 11.402.887/0001-6; Telefone: (48) 3131-8800

Departamento:

Centro de Referência em Formação e EAD

Nome do responsável pelo projeto:

Igor Thiago Marques Mendonça

Contatos:

Igor Thiago Marques Mendonça – igor@ifsc.edu.br – 48 3131-8800

Gislene Miotto – gislene.miotto@ifsc.edu.br – 48 3131-8804

Carlos de Mello – carlos.mello@ifsc.edu.br – 48 3131-8804

Dados do projeto

Introdução e Justificativa:

No ano de 2013 iniciou-se no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) o processo de implantação dos Sistemas Institucionais Integrados de Gestão (SIG). Com esse *software*, propõe-se a informatização da maior parte das atividades administrativas e acadêmicas da instituição.

Sabe-se, porém, que a implantação do software é uma parte, de um conjunto de ações necessárias, para a melhoria das atividades institucionais. Sendo assim, para que se obtenha êxito nessa implantação são necessários, além de um bom software, o mapeamento e a definição dos processos institucionais e a formação adequada dos servidores e colaboradores que irão fazer uso do software.

É essencial que os servidores e colaboradores que farão uso do software tenham conhecimento suficiente dos processos institucionais e de como usar o *software*. Isto porque, a alimentação de dados no sistema deve ser precisa. Para isso, é necessário que haja capacitação continuamente.

Além disso, segundo o Termo de Cooperação Técnica nº 15/2013, no qual o IFSC e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) acordam a transferência do *software* SIG, é de responsabilidade do IFSC “Capacitar os servidores do IFSC de acordo com o cronograma de execução do Plano de Trabalho acordado entre as partes”.

Ainda, quanto a capacitação dos servidores o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação e que em seu artigo 7º preconiza os objetivos do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento:

I. contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão;

II. capacitar o servidor para o desenvolvimento de ações de gestão pública; e

III. capacitar o servidor para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da IF.

Nesse sentido, o Centro de Referência em Formação e EAD (CERFEAD) juntamente com as áreas de negócio do IFSC se propõem a oferecer formações, incluindo aspectos conceituais e operacionais, permitindo assim, que os servidores possam operar o *software* corretamente.

É importante ressaltar que para alguns módulos ou funcionalidades do SIG não é necessário que exista um curso de formação, dada a sua simplicidade. Neste caso, o CERFEAD irá auxiliar as áreas de negócio na elaboração de materiais didáticos simples que ficarão disponíveis para consulta dos usuários.

Por outro lado, a maior parte dos módulos são complexos. Geralmente, esses módulos possuem uma grande quantidade de funcionalidades para atender aos diversos fluxos operacionais. Assim, faz-se necessário a elaboração de cursos de formação que possam, além de instruir o servidor a operar o *software*, explicar os processos administrativos envolvidos em cada operação.

Os módulos do SIG agrupam funcionalidades de um determinado assunto. Por exemplo, o módulo Memorando agrupa as funcionalidades que permitem a emissão, recepção e gerenciamento eletrônico de memorandos. O módulo Documentos, por sua vez, permite o controle e tramitação de documentos internos. O entendimento desse agrupamento e das funcionalidades dos módulos, bem como dos processos envolvidos são vitais para a elaboração dos cursos. No IFSC, os setores responsáveis por entender esses conceitos são as áreas de negócio. A UFRN realiza uma primeira capacitação com os servidores das áreas de negócio de cada módulo e elas são responsáveis por disseminar o conhecimento.

A área de negócio, por dominar as especificidades dos módulos do SIG deverão decidir qual metodologia é mais adequada para otimizar a aprendizagem dos servidores durante o processo formativo. Nesse sentido, a área de negócio poderá inclusive decidir pelo agrupamento de vários módulos ofertados durante uma formação, ou então, optar pela elaboração de tutoriais e/ou materiais informativos a serem disponibilizados na página da DTIC ou em outros meios eletrônicos.

É importante ressaltar que a implantação do SIG está planejada para ocorrer até o final de 2016. Nesse período serão instalados sequencialmente os diversos módulos contratados. O plano de trabalho firmado entre a UFRN e o IFSC detalha essas informações e dentre elas consta que haverá a capacitação da área de negócio responsável pelo módulo a ser implantado.

De fato, a área de negócio devido o fluxo de demandas não tem apresentado disponibilidade para operacionalizar os módulos com a antecedência necessária, especificamente para a tramitação de documentos (projetos pedagógicos) nos devidos colegiados do IFSC. Essa realidade, além de dificultar a implantação do sistema, impõe barreiras para a elaboração e formatação das formações. As principais barreiras a serem enfrentadas são os prazos regimentais de avaliação de Projeto Pedagógico de Curso pelos órgãos responsáveis. Este projeto auxilia no enfrentamento desse problema uma vez que expõe a similaridade das formações e sugere a unificação num projeto pedagógico único.

O CERFEAD se propõe a oferecer cursos de formação inicial e continuada para atender a essa demanda quando a área de negócio julgar necessário. Para isso, apresenta este Projeto Pedagógico Unificado ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) como proposta de viabilização dessas ofertas.

Em suma, este Projeto Pedagógico Unificado apresenta a proposta do CERFEAD na abordagem das formações. Assim como em um PPC regular, este projeto apresenta os objetivos, a metodologia do curso e de avaliação, bem como a estrutura necessária para a realização das formações. Essas definições são comuns para as formações do SIG pois trata-se do atendimento de uma demanda interna e com um público conhecido. A diferença de um PPC regular é que não serão apresentadas as unidades curriculares e a carga horária. Essas definições só poderão acontecer quando as áreas de negócio se apropriarem dos respectivos módulos do sistema. Nesse sentido, o CEPE deverá conceder essa prerrogativa ao CERFEAD para as formações que envolvam o SIG.

Objetivos do projeto:

Objetivo principal:

- Propor um projeto pedagógico unificado: Formações SIG

Objetivos secundários:

- Capacitar os servidores do IFSC para operar o sistema integrado de gestão administrativa e acadêmica da instituição.
- Contribuir para a elevação, ou revisão, do conhecimento dos servidores sobre os processos administrativos envolvidos nos módulos abordados.

METODOLOGIA

A oferta de formações para os Sistemas Institucionais Integrados de Gestão têm como principal objetivo capacitar os servidores do IFSC para operação do sistema. Entendemos que essas formações podem ter um Projeto Pedagógico Unificado por estarem integrados num escopo bem definido.

Sendo assim, este projeto apresenta as questões pedagógicas/metodológicas que são comuns às formações. As informações específicas serão apresentadas ao CEPE à medida em que forem sendo desenvolvidas.

Definições comuns a toda formação:

- Objetivos gerais e específicos.
- Metodologia do curso.
- Metodologia de avaliação e aproveitamento.
- Estrutura necessária para a realização das formações.

Definições específicas:

- Carga horária.
- Unidades curriculares.

As definições comuns a toda formação são apresentadas neste projeto. As definições específicas serão elaboradas à medida em que for identificado a necessidade de uma formação para o SIG.

Só é possível elaborar as definições específicas a partir do domínio dos módulos por parte da área de negócio. Porém, no processo de implantação do SIG, a área de negócio só irá iniciar essa etapa com a apresentação do módulo. Essa apresentação, feita pela UFRN, ocorre pouco tempo antes da implantação. Além disso, após essa apresentação, a área de negócio solicita modificações no SIG para que ele possa aderir aos processos administrativos do IFSC. Desse modo, o tempo entre o domínio dos módulos pela área de negócio e a elaboração do curso é limitado.

Ao ser identificado a necessidade de uma formação, a área de negócio, juntamente com o CERFEAD irão definir as unidades curriculares, agrupadas em módulos (podendo ser um módulo único), e a carga horária de cada unidade curricular.

A formação definida será do tipo Formação Inicial e Continuada (FIC) e receberá um nome padronizado conforme a seguir:

FORMAÇÃO SIG: <módulo>

Por exemplo:

- Formação SIG: Protocolo
- Formação SIG: Compras e Contratos

Para cada formação será elaborado um documento contendo o nome do curso, a carga horária e unidades curriculares (conforme Anexo I). Esse documento será encaminhado para apreciação do CEPE antes do término da primeira turma.

Os cursos tem como principal objetivo habilitar os servidores do IFSC na operação de um sistema interno. Entendemos que essa formação não deve ocorrer somente no viés operacional, ou seja, apresentando as telas do sistema. Por isso, as unidades curriculares abordam, também, temas mais conceituais que, em suma, foram requisitos para desenvolvimento do próprio sistema.

A elaboração do curso ocorre sempre com apoio da área de negócio no IFSC responsável pelo módulo. Assim, além de fornecer ou indicar o material, a área de negócio fica responsável por tirar as dúvidas dos servidores.

O curso em sí, é realizado totalmente à distância. A sala de aula do estudante é um Ambiente Virtual de

Aprendizagem (AVEA). O Centro de Referência em Formação e EAD já possui um AVEA em uso, conhecido como Moodle e o mesmo será usado neste curso.

Cada unidade curricular dos cursos possuirá um plano de aula para orientar e guiar o estudante sobre as leituras, vídeos e outras mídias que ele deve se apropriar. De fato, esse plano fará o papel de um tutor para o estudante. Ainda sim, haverá um fórum de dúvidas que contará com a observação do Centro de Referência em Formação e EAD e as questões conceituais serão direcionadas para a área de negócio responsável pelos respectivos módulos no SIG.

Dentre os materiais e mídias elaboradas para cada curso estão video-aulas, links externos, atividades de autocorreção ou de fixação de conteúdo e uma versão do próprio sistema integrado de gestão somente para treinamentos. O acesso ao sistema de treinamento ocorre de maneira semelhante ao que ocorre no sistema original, porém como as bases de dados são diferentes o estudante poderá testar todas as funcionalidades sem se preocupar em incluir alguma informação errada no sistema original.

O estudante terá acesso a todo material do curso e poderá fazer uso do plano de estudo para ser guiado em seu aprendizado em cada unidade curricular. Não haverá limite de tentativas para as atividades de fixação de conteúdo ou de correção automática e assim que o estudante se sentir apto poderá realizar a sua avaliação final de unidade curricular.

Será disponibilizado aos estudantes tutores a distância que farão o acompanhamento da realização do curso e de possíveis dificuldades que surgirem no percurso para acesso e navegação no moodle. Dessa forma, esses tutores acompanharão os estudantes realizando orientações, motivando e encaminhando as possíveis dúvidas para que possam ser respondidas pelos responsáveis pela capacitação.

Ao concluir com êxito as avaliações finais de todas as unidades curriculares do curso, o estudante poderá solicitar a certificação para o Centro de Referência em Formação e EAD.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliação do processo de ensino e aprendizagem:

A avaliação dos estudantes se dará por meio de provas objetivas com autocorreção aplicadas pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA), o Moodle. Cada uma das unidades curriculares terá uma avaliação final.

Haverá um banco de questões para cada avaliação. No momento em que o estudante desejar fazer sua avaliação, ele irá selecionar essa opção no AVEA através de link específico e o AVEA irá sortear questões e irá embaralhar as respostas. O estudante poderá realizar as avaliações a qualquer momento durante o período que sua matrícula no curso estiver ativa.

O estudante deverá realizar no mínimo uma e no máximo três tentativas em cada avaliação, sendo considerada somente a avaliação que obter o maior número de acertos.

Para a avaliação de maior número de acertos de cada unidade curricular será atribuído o conceito de APTO ou INAPTO conforme regras a seguir:

- O estudante será considerado APTO na unidade curricular se obtiver uma taxa de acertos de 60% ou mais.
- O estudante será considerado INAPTO na unidade curricular se obtiver uma taxa de acertos inferior a 60%.

A certificação do estudante irá ocorrer somente na hipótese dele obter o conceito APTO em todas as unidades curriculares daquele FIC.

Validação

O estudante que não conseguir concluir o curso com êxito, poderá requerer nova matrícula e a validação de unidades curriculares que já tenha sido considerado APTO.

ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO

Instalação e ambientes físicos / Equipamentos, utensílios e materiais necessários para o pleno funcionamento do curso:

Por se tratar de um curso totalmente à distância, as necessidades para funcionamento são:

1. Infraestrutura de TI
 - Abrange equipamentos e sistemas que viabilizam a capacitação dos servidores:
 - Moodle: especialmente quanto ao ambiente virtual o Centro de Referência utiliza a plataforma moodle. Esse ambiente possibilita a interação, colaboração e integração de todos os atores envolvidos no processo de capacitação, por meio do uso de seus diversos recursos. Permite o gerenciamento pedagógico e acadêmico.
 - Moodle:
 - Customização para a Capacitação do SIG;
 - Integração com Sistema Acadêmico;
 - Inserção de conteúdos e Atividades para a capacitação;
2. Infraestrutura para elaboração dos cursos
 - A criação das vídeo-aulas poderá ocorrer com o apoio da IFSC TV ou por meio da equipe de produção de materiais do Centro de Referência;
 - Será usada uma sala de reuniões do Centro de Referência para as discussões e trabalho em equipe durante a elaboração do curso;
 - Dois computadores desktop;

Recursos humanos necessários para funcionamento do curso:

Para funcionamento do curso foram elencados profissionais pelo papel que irão exercer no curso, lembrando que esse é o número necessário para cada curso FIC ofertado:

- **1 pessoa da Área de Negócio:** setor do IFSC que tem servidores com competência nas áreas administrativas (gestão pública) que darão os encaminhamentos para a formatação do modelo pedagógico, especialmente o material didático e suporte conceitual.
- **2 Professores conteudistas:** responsável em organizar o material didático do curso de capacitação a partir de metodologia específica e linguagem dialógica; produção das atividades de estudos (assíncrona e síncrona); atividades estudos de caso e atividades avaliativas do curso;
- **2 pessoas para Suporte e tutoria à distância:** o suporte nesta capacitação apresentará natureza dupla: operacional e conceitual.
- **1 pessoa para Administração escolar:** responsável pela inserção (matrícula) dos alunos no sistema acadêmico; registro acadêmico; emissão de certificação;

DADOS DA OFERTA

Justificativa para oferta neste Campus:

O Centro de Referência em Formação e EaD é uma Diretoria vinculada à Pró-reitoria de Ensino que atua na implementação e consolidação da Política de Formação do IFSC.

Sua finalidade é qualificar os servidores do IFSC para o exercício de suas atividades conforme as finalidades prevista na lei de criação dos IFs; formar os servidores da rede pública de ensino para atender as diretrizes estabelecidas em lei; contribuir com a ampliação e consolidação da oferta formativa dos campus do IFSC por meio da EaD e promover a reflexão sobre a construção da identidade e saberes docente do IFSC.

Itinerário formativo no contexto da oferta/campus:

A própria finalidade do Centro de Referência em Formação e EAD é a de qualificar os servidores do IFSC para o exercício de suas atividades conforme as finalidades prevista na lei de criação dos IFs. Sendo assim, a oferta deste curso se soma as demais iniciativas nesse sentido.

Frequencia da oferta:

Continuamente

Periodicidade das aulas:

Não se aplica (curso totalmente à distância)

Local das aulas:

Não se aplica (curso totalmente à distância)

Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Curso de fluxo contínuo (curso totalmente à distância)

Público-alvo na cidade/região:

Servidores do IFSC

Pré-requisito de acesso ao curso:

Ser servidor, ou colaborador do IFSC

Forma de ingresso:

Mediante indicação da área de negócio

Corpo docente que irá atuar em cada curso:

Docente	Área
Docente 1	Informática
Docente 2	Informática
Docente 3	Administração

ANEXO I



FORMAÇÃO SIG: <módulo>
Carga horária total: **XX horas**

Unidade curricular	<unidade curricular>
Carga horária	XXh
Competências	
1. Operar eficazmente os sistemas integrados de gestão 2. Entender os conceitos administrativos envolvidos na operação do sistema	
Conhecimentos, habilidades e atitudes	
• Listas os conhecimentos, habilidades e atitudes	
Bibliografia	
UFRN, Sistemas SINFO. Wiki de documentação do SIG . Disponível em http://www.info.ufrn.br/wikisistemas/doku.php?id=suporte . Acesso em 18/07/2014.	

Unidade curricular	<unidade curricular>
Carga horária	XXh
Competências	
1. Operar eficazmente os sistemas integrados de gestão 2. Entender os conceitos administrativos envolvidos na operação do sistema	
Conhecimentos, habilidades e atitudes	
• Listas os conhecimentos, habilidades e atitudes	
Bibliografia	
UFRN, Sistemas SINFO. Wiki de documentação do SIG . Disponível em http://www.info.ufrn.br/wikisistemas/doku.php?id=suporte . Acesso em 18/07/2014.	

·
·
·